



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**PROJETO DE LEI N.º 082/2024** – “Fica denominada RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, no Bairro Bandeirantes, neste Município. (Rua localizada entre a Rua Coronel Salvador Fernandes, no Bairro Flamengo).”

**Autoria:** Vereador Léo da Academia

**Admissão:** 06/08/2024

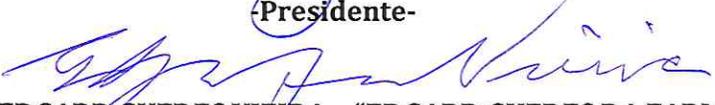
**PARECER**

Considerando que a propositura foi preliminarmente admitida pela Comissão de Administração e Serviços Públicos, quanto ao aspecto legal, esta Comissão, conseqüentemente, no mérito, opina favoravelmente ao presente Projeto de Lei, expedindo a respectiva **PROPOSIÇÃO DE LEI N.º 078/2024**.

Salas das Comissões, em 13 de agosto de 2024.

**COMISSÃO**

  
Vereador DANIEL FLÁVIO DE MOURA CARVALHO – “DANIEL CARVALHO”  
-Presidente-

  
Vereador EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD GUEDES DA FARMÁCIA”  
-Vice-Presidente-

  
Vereador RONALDO PAULO DA SILVA – “RONALDO BABÃO”  
-Relator-

Vereador LEANDRO VIANA DA SILVA – “LÉO DA ACADEMIA”  
-Presidente Suplente-

Vereador ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA – “PASTOR ITAMAR”  
-Vice-Presidente Suplente-

Vereadora GLÓRIA DE FÁTIMA LOPES PENA – “GLÓRIA DA APOSENTADORIA”  
-Relatora Suplente-